

Despacho de encaminhamento do processo de CBEX ao MP/TCU, VIA SEPROC/SCBEX

Cbex 037.001/2020-5

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva de **débito**, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução TCU - 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Seproc/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

Responsável	Data do trânsito em julgado	Acórdão
Farmácia Alcobacabiofarma Ltda - Epp (13.837.729/0001-69)	5/6/2020	ACÓRDÃO Nº 2395/2020 – TCU – 1ª Câmara (Condenatório) ACÓRDÃO Nº 8377/2020 - TCU - 1ª Câmara (Retificador)
Fabírcia da Silva Paraguassu Panhossi (497.931.955-68)		
Márcia Siena Paraguassu Rocha (841.277.247-49)		

2. Esclareço que, para o cálculo do trânsito em julgado, foram levadas em consideração as Portarias-TCU nº 61, de 19/3/2020 e 71, de 16/4/2020, que suspenderam os prazos processuais no período de 20/03/2020 a 20/05/2020, retomando-se a contagem no dia 21/05/2020.

3. Atesto que foi realizada pesquisa no Sistema de Gestão do Recolhimento da União – SISGRU e não foi encontrado nenhum recolhimento efetuado pelo responsável desta Cbex.

Scbex, em 23 de outubro de 2020.

(Assinado eletronicamente)

Juliana F. Pessoa Acatauassu Nunes
TEFC – 10600-3